

A Exm^a Sra. MARIA ALDA AIRES COSTA, Prefeita Constitucional do Município de Curralinho, no uso de suas atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Exonerado o Sr. RONALDO DA TRINDADE TENÓRIO GOMES, CPF N.º 789.070.542-49, RG N.º 3374368/PC/PA, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, junto a Secretaria de Educação do Município de Curralinho.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo único – Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curralinho, em 02 de Janeiro de 2018.

MARIA ALDA AIRES COSTA

Prefeita Municipal de Curralinho